



Câmara de Vereadores de Itapema

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 Dispensa de Licitação nº 002/2024

A **Câmara de Vereadores de Itapema** torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de dispensa de licitação para a Prestação de Serviços de Jardinagem com fornecimento de materiais, insumos e reposição de plantas, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação da contratação por dispensa de licitação, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, propostas adicionais àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

1.2.1 Prestação de Serviços de Jardinagem com fornecimento de materiais, insumos e reposição de plantas.

1.2.2 A execução dos serviços será realizada de forma semanal (1 vez por semana). É de responsabilidade da contratada a reposição de todas as plantas que por ventura vierem a se deteriorar por qualquer motivo, inclusive desastres naturais, os serviços serão executados no horário das 08:00 às 18:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itapema/SC;

1.2.3 A execução compreende a manutenção dos jardins frontais e laterais.

1.3. Será exigida como condição para contratação a apresentação da documentação referente às habilitações jurídica e fiscal, social e trabalhista, previstas nos arts. 66 e 68 da Lei Federal n. 14.133/2021.

1.4. A comprovação das condições de habilitação que serão exigidas para a realização da contratação apenas será necessária após a escolha do contratado pela Administração, não sendo necessário encaminhar os documentos junto à proposta adicional.

1.5. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.



Câmara de Vereadores de Itapema

II – DO PRAZO

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em 18 de março de 2024 e encerra em 20 de março de 2024 as 23hs59min.

III – DO PROCEDIMENTO

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas para o e-mail **compras@itapema.sc.leg.br** no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b) suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- f) conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e
- g) especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte da Administração, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.



Câmara de Vereadores de Itapema

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração selecionar a proposta de terceiro alheio a este procedimento.

3.5. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

IV – CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.6. A contratação se dará pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado na forma da Lei.

3.7 O pagamento será efetuado através de Depósito na Conta Bancária, indicada na Nota Fiscal de forma mensal, em até 5º dia úteis após a apresentação da Nota Fiscal.

3.6. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Itapema, 15 de março de 2024.

Sergio Luiz Bittencourt
Agente de Contratação



Câmara de Vereadores de Itapema

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(papel timbrado da licitante)

a) A empresa , estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG, CPF..... , (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços a Dispensa de Licitação 002/2024 em epigrafe que tem por objeto a Prestação de Serviços de Jardinagem com fornecimento de materiais, insumos e reposição de plantas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itapema - SC, conforme segue:

b)

Lote	Nome do produto	Meses	Valor Mensal	Preço total
1	Serviços de Jardinagem com fornecimento de materiais, insumos e reposição de plantas	12	R\$ xxxxx	R\$ xxxxx

A validade desta proposta é de **30 (trinta) dias corridos**.

.....,, de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo)

Rua 120, nº 423, Centro, Itapema/SC

(47) 3228-5600

administracao@itapema.sc.leg.br